



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº 68
DE 02 JANEIRO DE 2025**

**Nomeia servidor público e dá
outras providências correlatas**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 79, inciso II e o Art. 105, inciso I,
alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

NOMEIA:

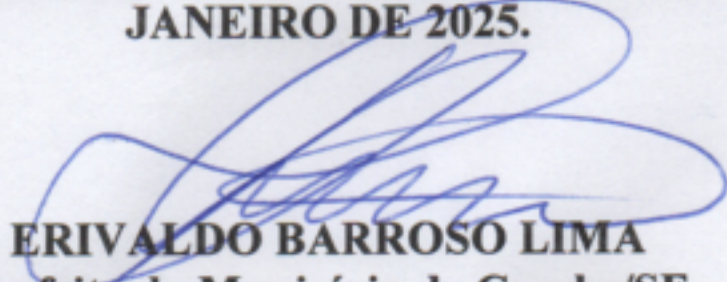
**Art. 1º JOÃO MARCOS SANTOS OLIVEIRA, CPF/MF nº
072.070.975-06 e RG: 3.545.249-8 SSP-SE, para exercer o cargo DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, de provimento em comissão
Símbolo CC3, lotação na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 02 DE
JANEIRO DE 2025.**


ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito do Município de Cumbe/SE